



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Projeto De Resolução nº __/2025

AUTORIA: Linda Brasil - PSOL/Se

Concede Título de Cidadania Sergipana
à Senhora Dalvacir Azevedo de Gois.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulgou a seguinte resolução.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana à Senhora Dalvacir Azevedo de Gois.

Art. 2º A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho

Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2025.

**Linda Brasil,
Deputada Estadual – PSOL/SE.**





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

Dalvacir Azevedo de Gois, conhecida carinhosamente como Dalva, é uma figura de grande relevância na história política e social de Sergipe e do Brasil. Sua trajetória de vida e militância é marcada por uma dedicação incansável às causas sociais, sindicais e feministas, além de uma atuação destacada na construção de movimentos e partidos políticos que lutam por justiça social e igualdade.

Nascida em 7 de fevereiro de 1952, no Rio Grande do Norte, Dalva ingressou no INSS em julho de 1979 e transferiu-se para Aracaju em dezembro de 1988, acompanhando o trabalho de pesquisa do seu então companheiro, Ronald Acioli, que estudava bens de escravos. Essa pesquisa, desenvolvida com o apoio da Universidade de São Paulo, permitiu que Dalva conhecesse profundamente a história e a realidade das fazendas e engenhos de Sergipe.

Dalva foi uma das fundadoras do Partido dos Trabalhadores (PT) e teve papel fundamental na criação do SINDIPREV-SE, sindicato que surgiu a partir das associações de servidores públicos existentes antes da Constituição Federal de 1988, que permitiu a sindicalização dos servidores públicos. Sua militância também incluiu a participação na direção da Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) e na Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Em 1995, Dalva deixou o PT e ajudou a fundar o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU). Posteriormente, em 2006, foi uma das fundadoras do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), ao qual permanece filiada até os dias atuais. No PSOL, Dalva continuou sua luta por direitos sociais, participando ativamente de movimentos como a CASAMOR e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST). Sua experiência com ocupações urbanas remontava a uma ocupação de prédio público na cidade de São Paulo em que residiu por 02 (dois) anos na década de oitenta e que ccontava com o auxílio da então vereadora por São Paulo, Luiza Erundina.

Além de sua atuação política, Dalva formou-se em Direito pela Faculdade PIO X em 2017, tornando-se advogada e recebendo o registro na OAB/SE. Durante a pandemia de COVID-19, após 33 anos residindo em Sergipe, Dalva decidiu retornar ao Rio Grande do Norte para ficar mais próxima e dedicar-se mais à sua família.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Pessoalmente, Dalva é reconhecida por sua generosidade, autenticidade e paciência admirável. Mãe biológica de Rafael, ela acolheu e criou diversas pessoas em sua residência, tratando-as como seus próprios filhos e filhas. Sua trajetória política e pessoal a torna uma figura incontornável na história de Sergipe, sendo um pilar de resistência e luta por um mundo mais justo e igualitário.

Diante de sua inestimável contribuição, é justo e necessário reconhecer Dalvacir Azevedo de Gois com a maior honraria sergipana, como forma de valorizar e perpetuar seu legado de dedicação às causas sociais e políticas. Portanto, é fundamental que os pares apoiem e aprovem o projeto de resolução que visa conceder essa honraria a Dalva.

Palácio Governador João Alves Filho

Aracaju/SE, 24 de fevereiro 2025.

LINDA BRASIL,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 24/02/2025 12:17

Checksum: **6EDF8B88CE96D6D0579FF04653A4597A908948CD267CB57336E1204AC8A0DCF4**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.